



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.470, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Roberto Simionato Moraes e outros, localizado à Rua Boa Morte, nºs 1.620 e 1.622, bairro Centro, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, bem como no Parecer do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC de fls. 17 a 19 e a Homologação do Sr. Prefeito em fls. 36, do Processo Administrativo nº 87.529/2008 desta Prefeitura,

DECRETA

Art. 1º Fica tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, o imóvel de propriedade de Roberto Simionato Moraes e outros, localizado à Rua Boa Morte, nºs 1.620 e 1.622, bairro Centro, neste Município, objeto da matrícula nº 40.617 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba, conforme parecer de tombamento e homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o imóvel de que trata o artigo anterior no Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROCURADORIA GERAL
Estado de São Paulo – Brasil
Procuradoria Jurídico-administrativa

Processo n. 87.529/2008.
Interessado – Roberto Simionato Moraes.
Requerente – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba.
Assunto – Homologação e autorização para elaboração de decreto de tombamento.

Considerando que foram tomadas as providências e precauções necessárias para fins de atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar n. 171/2005, que trata de tombamento de imóveis, encaminhamos o processo ao Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Barjas Negri, para ciência e homologação do tombamento do imóvel localizado na Rua Boa Morte, sob n. 1.620 e 1.622, no Bairro Centro, de propriedade de Roberto Simionato Moraes e outros, com o objetivo de elaborar o respectivo decreto.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2009.

ANDRÉIA GOLINIELLI
OAB/SP 156.477

De acordo. Encaminhe-se.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

De acordo. Encaminhe-se.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

HOMOLOGO
02/02/2010

Roberto Simionato Moraes
Prefeito Municipal

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

PARECER PARA TOMBAMENTO IMÓVEL: RUA BOA MORTE, 1620 e 1622.

1. Introdução:

Trata-se de processo de tombamento do imóvel localizado na Rua Boa Morte sob os números 1620 e 1622, na região Centro, neste município, em área de propriedade de JOSÉ WALDIR FAVERO (esposa: Sônia Maria Aparecida Simionato Favero) e ROBERTO SIMIONATO MORAES (esposa: Ivone de Almeida Moraes).

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

2. Tombamento do Bem:

O objetivo do tombamento do bem individualizado no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daquele imóvel, dado valor arquitetônico, paisagístico e urbanístico que apresentam para a comunidade piracicabana.

Descrição:

Prédio sob os números 1620 e 1622 da Rua Boa Morte, em Piracicaba, compreendendo casa assobradada e respectivo terreno, medindo dez metros e trinta centímetros de frente com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros e setenta centímetros da frente os fundos de ambos os lados - 10,30m X 26,70m -, com a área de 75, 01 metros quadrados, confrontando de um lado com o prédio nº. 1616; de outro lado com o de nº. 1632; e nos fundos com sucessores de Aguida Stractico. Descrito e caracterizado na matrícula nº. 40.617, de 27 de janeiro de 1987, do 2º Registro de Imóveis desta cidade de Piracicaba, cadastrado na Prefeitura Municipal local no setor 02, quadra 47, lote 117, sublote 0001/0002 e CPD 3880-5/3881-7.

Dentro da área delimitada para tombamento consta bem imóvel e paisagístico, qual seja:

Sobrado com entrada lateral construído no alinhamento, com salão comercial no térreo e residência no superior. A entrada para o térreo se dá por duas portas de ferro de enrolar e para o superior através de escadaria com acesso por um portão de ferro forjado trabalhado artisticamente.

O estilo do imóvel é bem definido do ponto de vista arquitetônico, com fachada claramente eclética e ornamentação inspirada nos estilos Clássico (cimalhas e relevos) e Barroco (rocalhas e cártulas).

A fachada é simétrica, apresentando duas aberturas no térreo e quatro no superior, sendo duas portas balcão, que dão para o alpendre balastrado sustentado por modilhões e duas janelas na lateral. As janelas e portas balcão são típicas do período da construção, com bandeira e duas folhas de abrir, sendo uma envidraçada e outra escura de cada lado. As portas balcão dão acesso a um alpendre balastrado.

Arrematando o edifício, a platibanda se desenvolve com um elemento central curvo acompanhando a cimalha, onde se aplica uma cártula.

Os elementos estão preservados e a fachada se apresenta íntegra, o que reforça a necessidade de preservação do imóvel como valioso representante da arquitetura piracicabana do início do século XX.

Além das características acima destacadas, o imóvel encontra-se nas proximidades e entorno imediato de outros edifícios tombados pelo CODEPAC compondo conjunto harmonioso típico do início do século XIX e início do XX, no Centro de Piracicaba, ainda relativamente preservados, estando quase todos em uso residencial ou comercial. É imperioso que se preservem os remanescentes da Rua Boa Morte, por ser esta uma das mais antigas ruas de Piracicaba, ainda reunindo exemplares do período citado, em linha contínua da Praça da Catedral até a antiga Estação da Cia. Paulista.

São as características descritas acima e acompanhadas de registro fotográfico anexo que devem ser preservadas por este tombamento, assim como garantia de sua visibilidade a partir da Rua Boa Morte; devendo, para tanto, serem submetidas ao CODEPAC toda e qualquer iniciativa de manutenção, tratamento paisagístico, acréscimo de construção e de outras benfeitorias que venham a ser propostas e/ou necessárias para o local.

3. Conclusão:

Diante do exposto, constatado o valor arquitetônico, urbanístico e paisagístico e o conseqüente interesse público do Município na preservação do local, concluímos favoravelmente ao tombamento em nível P - 2 do bem descrito neste processo e para tanto o submetemos à deliberação deste Conselho, na devida forma legal.

É o parecer.

Piracicaba, 25 de junho de 2007.

Marcelo Cachioni - Arquiteto

DECRETO N.º 13.475, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 214.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), no Orçamento de 2010, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07011 1236200111471 449051 Obras e Instalações R\$ 214.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.478, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade do Instituto Educacional Piracicabano, localizado na Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini – SP 308, no Bairro Taquaral, neste Município, destinadas à abertura de vias públicas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel abaixo discriminado, de propriedade do Instituto Educacional Piracicabano, localizado na Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini – SP 308, no Bairro Taquaral, neste Município, as quais se destinarão à abertura de vias públicas, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do imóvel a serem declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de vias públicas.

Proprietário: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO

Local: Rodovia do Açúcar - Comendador Mario Dedini - SP-308

Bairro: Taquaral Matrícula: 90.104 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar 01: 10.370,267 m²
Remanescente 01: 314.926,057 m²
A desapropriar 02: 18.016,447 m²
Remanescente 02: 69.230,843 m²
Remanescente 03: 360.750,272 m²
Total da matrícula: 773.293,886 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A Desapropriar 01 – 10.370,267 m²
Inicia-se a descrição desta área, no ponto A3, cravado na cerca da Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 151°30'59" e distância de 36,01 metros até o ponto B15, confrontando do ponto A3 ao ponto B15 com a Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 281°34'32" e distância de 22,96 metros, raio 15,00 metros, AC: 99°52'55" e desenvolvimento de 26,15 metros até o ponto B14; deste, segue com azimute 231°38'04" e distância de 183,10 metros até o ponto B13; deste, segue com azimute 189°28'16" e distância de 24,17 metros, raio 18,00 metros, AC: 84°19'36" e desenvolvimento de 26,49 metros até o ponto B12; deste, segue com azimute 147°18'28" e distância de 15,74 metros até o ponto B11; deste, segue com azimute 182°54'21" e distância de 37,25 metros, raio 32,00 metros, AC: 71°1'14"6" e desenvolvimento de 39,76 metros até o ponto B10; deste, segue com azimute 218°30'14" e distância de 28,07 metros até o ponto B9; deste, segue com azimute 184°54'57" e distância de 19,92 metros, raio 18,00 metros, AC: 67°10'35" e desenvolvimento de 21,10 metros até o ponto B8; deste, segue com azimute 151°19'40" e distância de 2,06 metros até o ponto B7; deste, segue com azimute 156°50'33" e distância de 98,31 metros, raio 511,50 metros, AC: 11°01'47" e desenvolvimento de 98,47 metros até o ponto B6; deste, segue com azimute 162°21'26" e distância de 32,99 metros até o ponto B5; deste, segue com azimute 186°01'59" e distância de 51,40 metros, raio 64,00 metros, AC: 47°21'05" e desenvolvimento de 52,89 metros até o ponto B4; deste, segue com azimute 144°13'23" e distância de 8,46 metros, raio 4,73 metros, AC: 126°38'07" e desenvolvimento de 10,46 metros até o ponto B3, confrontando do ponto B15 ao ponto B3 com a Área Remanescente 02 da matrícula 90.104; deste, segue com azimute 265°05'44" e distância de 8,02 metros, raio 9,00 metros, AC: 52°54'49" e desenvolvimento de 8,31 metros até o ponto B43; deste, segue com azimute 264°10'26" e distância de 25,29 metros, raio 27,50 metros, AC: 54°45'25" e desenvolvimento de 26,28 metros até o ponto B30, confrontando do ponto B3 ao ponto B30 com o Sistema Viário à Desapropriar 02; deste, segue com azimute 19°34'34" e distância de 60,49 metros, raio 50,00 metros, AC: 74°26'15" e desenvolvimento de 64,96 metros até o ponto B31; deste, segue com azimute 342°21'26" e distância de 32,99 metros até o ponto B32; deste, segue com azimute 336°50'33" e distância de 95,62 metros, raio 497,50 metros, AC: 11°01'47" e desenvolvimento de 95,77 metros até o ponto B33; deste, segue com azimute 331°19'40" e distância de 2,06 metros até o ponto B34; deste, segue com azimute 4°54'57" e distância de 35,41 metros, raio 32,00 metros, AC: 67°10'35" e desenvolvimento de 37,52 metros até o ponto B35; deste, segue com azimute 38°30'14" e distância de 28,07 metros até o ponto B36; deste, segue com azimute 2°54'21" e distância de 20,96 metros, raio 18,00 metros, AC: 71°1'14"6" e desenvolvimento de 22,37 metros até o ponto B37; deste, segue com azimute 327°18'28" e distância de 2,93 metros até o ponto B38; deste, segue com azimute 302°12'56" e distância de 25,45 metros, raio 30,00 metros, AC: 50°1'04" e desenvolvimento de 26,28 metros até o ponto B39; deste, segue com azimute 1°43'11" e distância de 43,80 metros, raio 22,00 metros, AC: 169°1'34" e desenvolvimento de 64,96 metros até o ponto B40; deste, segue com azimute 68°58'31" e distância de 23,25 metros, raio 39,00 metros, AC: 34°40'54" e desenvolvimento de 23,61 metros até o ponto B41; deste, segue com azimute 51°38'04" e distância de 148,31 metros até o ponto B42; deste, segue com azimute 17°31'47" e distância de 13,46 metros, raio 12,00 metros, AC: 68°12'18" e desenvolvimento de 14,29 metros até o ponto A15U, confrontando do ponto B30 ao ponto A15U com a Área Remanescente 03 da matrícula 90.104; deste, segue com azimute 109°28'43" e distância de 22,48 metros, raio 14,00 metros, AC: 106°48'34" e desenvolvimento de 26,10 metros até o ponto A15V; deste, segue com azimute 36°36'53" e distância de 24,66 metros, raio 37,00 metros, AC: 38°55'06" e desenvolvimento de 25,14 metros até o ponto A3, ponto inicial da descrição, confrontando do ponto A15U ao ponto A3 com o Trecho 1 do Sistema Viário do Município de Piracicaba conforme Decreto nº 12.435 de 18 de dezembro de 2007. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 10.370,267 metros quadrados.

A Desapropriar 02 – 18.016,447 m²
Inicia-se a descrição desta área, no ponto B1, cravado na cerca da Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 166°01'35" e distância de 32,64 metros até o ponto B16, confrontando do ponto B1 ao ponto B16 com a Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 244°39'51" e distância de 70,50 metros até o ponto B17; deste, segue com azimute 241°19'02" e distância de 58,38 metros, raio 500,00 metros, AC: 6°41'38" e desenvolvimento de 58,42 metros até o ponto B18; deste, segue com azimute 218°22'52" e distância de 6,04 metros, raio 9,00 metros, AC: 39°10'41" e desenvolvimento de 6,15 metros até o ponto B19; deste, segue com azimute 235°25'40" e distância de 32,82 metros, raio 27,50 metros, AC: 73°16'17" e desenvolvimento de 35,17 metros até o ponto B20; deste, segue com azimute 252°28'28" e distância de 6,04 metros, raio 9,00 metros, AC: 39°10'41" e desenvolvimento de 6,15 metros até o ponto B21; deste, segue com azimute 230°41'16" e distância de 38,35 metros, raio 500,00 metros, AC: 4°23'43" e desenvolvimento de 38,36 metros até o ponto B22; deste, segue com azimute 228°29'24" e distância de 321,43 metros até o ponto B23; deste, segue com azimute 210°05'03" e distância de 5,68 metros, raio 9,00 metros, AC: 36°48'43" e desenvolvimento de 5,78 metros até o ponto B24, confrontando do ponto B16 ao ponto B24 com a Área Remanescente 01 da matrícula 90.104; deste, segue com azimute 331°54'49" e distância de 28,14 metros, raio 22,00 metros, AC: 79°31'45" e desenvolvimento de 30,54 metros até o ponto A15D; deste, segue com azimute 317°39'35" e distância de 7,75 metros, raio 9,00 metros, AC: 51°01'16" e desenvolvimento de 8,01 metros até o ponto A15E; deste, segue com azimute 343°10'13" e distância de 2,43 metros até o ponto B25, confrontando do ponto B24 ao ponto B25 com o Trecho 2 do Sistema Viário do Município de Piracicaba, conforme Decreto nº 12.435, de 18 de dezembro de 2007; deste, segue com azimute 105°49'49" e distância de 4,21 metros, raio 2,50 metros, AC: 114°40'49" e desenvolvimento de 5,00 metros até o ponto B26; deste, segue com azimute 48°29'24" e distância de 317,11 metros até o ponto B27; deste, segue com azimute 50°21'12" e distância de 34,60 metros, raio 532,00 metros, AC: 3°43'36" e desenvolvimento de 34,60 metros até o ponto B28; deste, segue com azimute 25°45'36" e distância de 8,02 metros, raio 9,00 metros, AC: 52°54'49" e desenvolvimento de 8,31 metros até o ponto B29; deste, segue com azimute 28°02'56" e distância de 26,45 metros, raio 27,50 metros, AC: 57°29'30" e desenvolvimento de 27,59 metros até o ponto B30, confrontando do ponto B25 ao ponto B30 com a Área Remanescente 03 da matrícula 90.104; deste, segue com azimute 84°10'26" e distância de 25,29 metros, raio 27,50 metros, AC: 54°45'25" e desenvolvimento de 26,28 metros até o ponto B43; deste, segue com azimute 85°05'44" e distância de 8,02 metros, raio 9,00 metros, AC: 52°54'49" e

desenvolvimento de 8,31 metros até o ponto B3, confrontando do ponto B30 ao ponto B3 com o Sistema Viário à Desapropriar 01; deste, segue com azimute 61°39'06" e distância de 55,92 metros, raio 532,00 metros, AC: 6°01'31" e desenvolvimento de 55,95 metros até o ponto B2; deste, segue com azimute 64°39'51" e distância de 76,93 metros até o ponto B1, ponto inicial da descrição, confrontando do ponto B3 ao ponto B1 com a Área Remanescente 02 da matrícula 90.104. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 18.016,447 metros quadrados.

Remanescente 01 - 314.926,057 m²
Inicia-se a descrição desta área, no ponto A7, cravado na cerca da Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 73°50'05" e distância de 63,10 metros até o ponto A8; deste, segue com azimute 126°57'35" e distância de 36,43 metros até o ponto A9; deste, segue com azimute 105°05'42" e distância de 58,13 metros, raio 74,17 metros, AC: 46°08'45" e desenvolvimento de 59,73 metros até o ponto A10; deste, segue com azimute 138°19'13" e distância de 38,50 metros até o ponto A11; deste, segue com azimute 108°48'15" e distância de 28,13 metros, raio 41,93 metros, AC: 39°11'55" e desenvolvimento de 28,69 metros até o ponto A12; deste, segue com azimute 78°48'27" e distância de 55,86 metros até o ponto A13; deste, segue com azimute 151°26'56" e distância de 302,17 metros até o ponto A14; deste, segue com azimute 154°19'01" e distância de 64,03 metros até o ponto A15, confrontando do ponto A7 ao ponto A15 com a Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 254°29'38" e distância de 799,44 metros até o ponto A15A, confrontando com a propriedade de Thomasi & Camargo Ltda. (Matrícula – 90.023); deste, segue com azimute 343°10'13" e distância de 274,26 metros até o ponto A15B; deste, segue com azimute 8°40'51" e distância de 7,75 metros, raio 9,00 metros, AC: 51°01'16" e desenvolvimento de 8,01 metros até o ponto A15C; deste, segue com azimute 22°56'06" e distância de 8,59 metros, raio 22,00 metros, AC: 22°30'48" e desenvolvimento de 8,64 metros até o ponto B24; deste, segue com azimute 30°05'03" e distância de 5,68 metros, raio 9,00 metros, AC: 36°48'43" e desenvolvimento de 5,78 metros até o ponto B23; deste, segue com azimute 48°29'24" e distância de 321,43 metros até o ponto B22; deste, segue com azimute 50°41'16" e distância de 38,35 metros, raio 500,00 metros, AC: 4°23'43" e desenvolvimento de 38,36 metros até o ponto B21; deste, segue com azimute 72°28'28" e distância de 6,04 metros, raio 9,00 metros, AC: 39°10'41" e desenvolvimento de 6,15 metros até o ponto B20; deste, segue com azimute 55°25'40" e distância de 32,82 metros, raio 27,50 metros, AC: 73°16'17" e desenvolvimento de 35,17 metros até o ponto B19; deste, segue com azimute 38°22'52" e distância de 6,04 metros, raio 9,00 metros, AC: 39°10'41" e desenvolvimento de 6,15 metros até o ponto B18; deste, segue com azimute 61°19'02" e distância de 58,38 metros, raio 500,00 metros, AC: 6°41'38" e desenvolvimento de 58,42 metros até o ponto B17; deste, segue com azimute 64°39'51" e distância de 70,50 metros até o ponto B16, confrontando do ponto B24 ao ponto B16 com o Sistema Viário à Desapropriar 02; deste, segue com azimute 166°01'35" e distância de 4,17 metros até o ponto A7, ponto inicial da descrição, confrontando com a Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 314.926,057 metros quadrados.

Remanescente 02 – 69.230,843 m²
Inicia-se a descrição desta área, no ponto A4, cravado na cerca da Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 181°28'07" e distância de 152,79 metros até o ponto A5; deste, segue com azimute 237°15'00" e distância de 100,27 metros até o ponto A6; deste, segue com azimute 166°01'35" e distância de 8,93 metros até o ponto B1, confrontando do ponto A4 ao ponto B1 com a Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 244°39'51" e distância de 76,93 metros até o ponto B2; deste, segue com azimute 324°13'23" e distância de 8,46 metros, raio 4,73 metros, AC: 126°38'07" e desenvolvimento de 10,46 metros até o ponto B4; deste, segue com azimute 61°01'59" e distância de 51,40 metros, raio 64,00 metros, AC: 47°21'05" e desenvolvimento de 52,89 metros até o ponto B5; deste, segue com azimute 342°21'26" e distância de 32,99 metros até o ponto B6; deste, segue com azimute 336°50'33" e distância de 98,31 metros, raio 511,50 metros, AC: 11°01'47" e desenvolvimento de 98,47 metros até o ponto B7; deste, segue com azimute 331°19'40" e distância de 2,06 metros até o ponto B8; deste, segue com azimute 4°54'57" e distância de 19,92 metros, raio 18,00 metros, AC: 67°10'35" e desenvolvimento de 21,10 metros até o ponto B9; deste, segue com azimute 38°30'14" e distância de 28,07 metros até o ponto B10; deste, segue com azimute 2°54'21" e distância de 20,96 metros, raio 18,00 metros, AC: 71°1'14"6" e desenvolvimento de 39,76 metros até o ponto B11; deste, segue com azimute 327°18'28" e distância de 15,74 metros até o ponto B12; deste, segue com azimute 9°28'16" e distância de 24,17 metros, raio 18,00 metros, AC: 84°19'36" e desenvolvimento de 26,49 metros até o ponto B13; deste, segue com azimute 51°38'04" e distância de 183,10 metros até o ponto B14; deste, segue com azimute 101°34'32" e distância de 22,96 metros, raio 15,00 metros, AC: 99°52'55" e desenvolvimento de 26,15 metros até o ponto B15, confrontando do ponto B3 ao ponto B15 com o Sistema Viário à Desapropriar 01; deste, segue com azimute 151°30'59" e distância de 149,76 metros até o ponto A4, ponto inicial da descrição, confrontando com a Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 69.230,843 metros quadrados.

Remanescente 03 – 360.750,272 m²
Inicia-se a descrição desta área, no ponto A15U, cravado junto ao Trecho 1 do Sistema Viário do Município de Piracicaba, conforme Decreto nº 12.435, de 18 de dezembro de 2007; deste, segue com azimute 197°31'47" e distância de 13,46 metros, raio 12,00 metros, AC: 68°12'18" e desenvolvimento de 14,29 metros até o ponto B42; deste, segue com azimute 231°38'04" e distância de 148,31 metros até o ponto B41; deste, segue com azimute 248°58'31" e distância de 23,25 metros, raio 39,00 metros, AC: 34°40'54" e desenvolvimento de 23,61 metros até o ponto B40; deste, segue com azimute 181°43'11" e distância de 43,80 metros, raio 22,00 metros, AC: 169°1'34" e desenvolvimento de 64,96 metros até o ponto B39; deste, segue com azimute 122°12'56" e distância de 25,45 metros, raio 30,00 metros, AC: 50°1'04" e desenvolvimento de 26,28 metros até o ponto B38; deste, segue com azimute 147°18'28" e distância de 2,93 metros até o ponto B37; deste, segue com azimute 182°54'21" e distância de 20,96 metros, raio 18,00 metros, AC: 71°1'14"6" e desenvolvimento de 22,37 metros até o ponto B36; deste, segue com azimute 218°30'14" e distância de 28,07 metros até o ponto B35; deste,

segue com azimute 184°54'57" e distância de 35,41 metros, raio 32,00 metros, AC: 67°10'35" e desenvolvimento de 37,52 metros até o ponto B34; deste, segue com azimute 151°19'40" e distância de 2,06 metros até o ponto B33; deste, segue com azimute 156°50'33" e distância de 95,62 metros, raio 497,50 metros, AC: 11°01'47" e desenvolvimento de 95,77 metros até o ponto B32; deste, segue com azimute 162°21'26" e distância de 32,99 metros até o ponto B31; deste, segue com azimute 199°34'34" e distância de 60,49 metros, raio 50,00 metros, AC: 74°26'15" e desenvolvimento de 64,96 metros até o ponto B30, confrontando do ponto A15U ao ponto B30 com o Sistema Viário à Desapropriar 1; deste, segue com azimute 208°02'56" e distância de 26,45 metros, raio 27,50 metros, AC: 57°29'30" e desenvolvimento de 27,59 metros até o ponto B29; deste, segue com azimute 205°45'36" e distância de 8,02 metros, raio 9,00 metros, AC: 52°54'49" e desenvolvimento de 8,31 metros até o ponto B28; deste, segue com azimute 230°21'12" e distância de 34,60 metros, raio 532,00 metros, AC: 3°43'36" e desenvolvimento de 34,60 metros até o ponto B27; deste, segue com azimute 228°29'24" e distância de 317,11 metros até o ponto B26; deste, segue com azimute 285°49'49" e distância de 4,21 metros, raio 2,50 metros, AC: 114°40'49" e desenvolvimento de 5,00 metros até o ponto B25, confrontando do ponto B30 ao ponto B25 com o Sistema Viário à Desapropriar 02; deste, segue com azimute 343°10'13" e distância de 558,52 metros até o ponto A15F; deste, segue com azimute 8°40'51" e distância de 7,75 metros, raio 9,00 metros, AC: 51°01'16" e desenvolvimento de 8,01 metros até o ponto A15G; deste, segue com azimute 343°10'13" e distância de 34,21 metros, raio 22,00 metros, AC: 102°02'33" e desenvolvimento de 39,18 metros até o ponto A15H; deste, segue com azimute 317°39'35" e distância de 7,75 metros, raio 9,00 metros, AC: 51°01'16" e desenvolvimento de 8,01 metros até o ponto A15I; deste, segue com azimute 343°10'13" e distância de 244,86 metros até o ponto A15J, confrontando do ponto B25 ao ponto A15J com o Trecho 2 do Sistema Viário do Município de Piracicaba, conforme Decreto nº 12.435, de 18 de dezembro de 2007; deste, segue com azimute 8°40'51" e distância de 7,75 metros, raio 9,00 metros, AC: 51°01'16" e desenvolvimento de 8,01 metros até o ponto A15K; deste, segue com azimute 27°56'33" e distância de 4,79 metros, raio 22,00 metros, AC: 12°29'54" e desenvolvimento de 4,80 metros até o ponto A15L; deste, segue com azimute 47°12'14" e distância de 7,75 metros, raio 9,00 metros, AC: 51°01'16" e desenvolvimento de 8,01 metros até o ponto A15M; deste, segue com azimute 73°00'21" e distância de 114,11 metros até o ponto A15N; deste, segue com azimute 72°59'00" e distância de 119,61 metros até o ponto A15O; deste, segue com azimute 72°24'43" e distância de 123,39 metros até o ponto A15P; deste, segue com azimute 82°59'43" e distância de 24,05 metros, raio 63,34 metros, AC: 21°53'10" e desenvolvimento de 24,20 metros até o ponto A15Q; deste, segue com azimute 85°12'24" e distância de 14,33 metros, raio 22,00 metros, AC: 38°01'00" e desenvolvimento de 14,60 metros até o ponto A15R; deste, segue com azimute 77°47'53" e distância de 3,41 metros, raio 10,58 metros, AC: 18°32'22" e desenvolvimento de 3,42 metros até o ponto A15S; deste, segue com azimute 125°22'52" e distância de 274,56 metros, raio 225,50 metros, AC: 75°00'15" e desenvolvimento de 295,20 metros até o ponto A15T; deste, segue com azimute 162°53'00" e distância de 97,05 metros até o ponto A15U, ponto inicial da descrição, confrontando do ponto A15J ao ponto A15U com o Trecho 1 do Sistema Viário do Município de Piracicaba, conforme Decreto nº 12.435, de 18 de dezembro de 2007. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 360.750,272 metros quadrados.

Obs: Consta sobre esta área os seguintes blocos: Bloco 2 com área de 4.716,00 m², Bloco 6 com área de 4.760,00 m², Bloco 12 com área de 2.950,00 m², Bloco 14 com área de 2.430,05 m², Bloco 9 com área de 2.249,00 m², Bloco 8 com área de 2.242,92 m², Bloco 11 com área de 854,00 m², Blocos 3, 4, 10, 11 módulo C e parte do Bloco 1 com área total de 13.800,00 m², todos com entrada pelo nº 7.000 da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini."

Art. 2º Às áreas de terra objeto do art. 1º, retro, atribuem-se o valor total de R\$ 283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

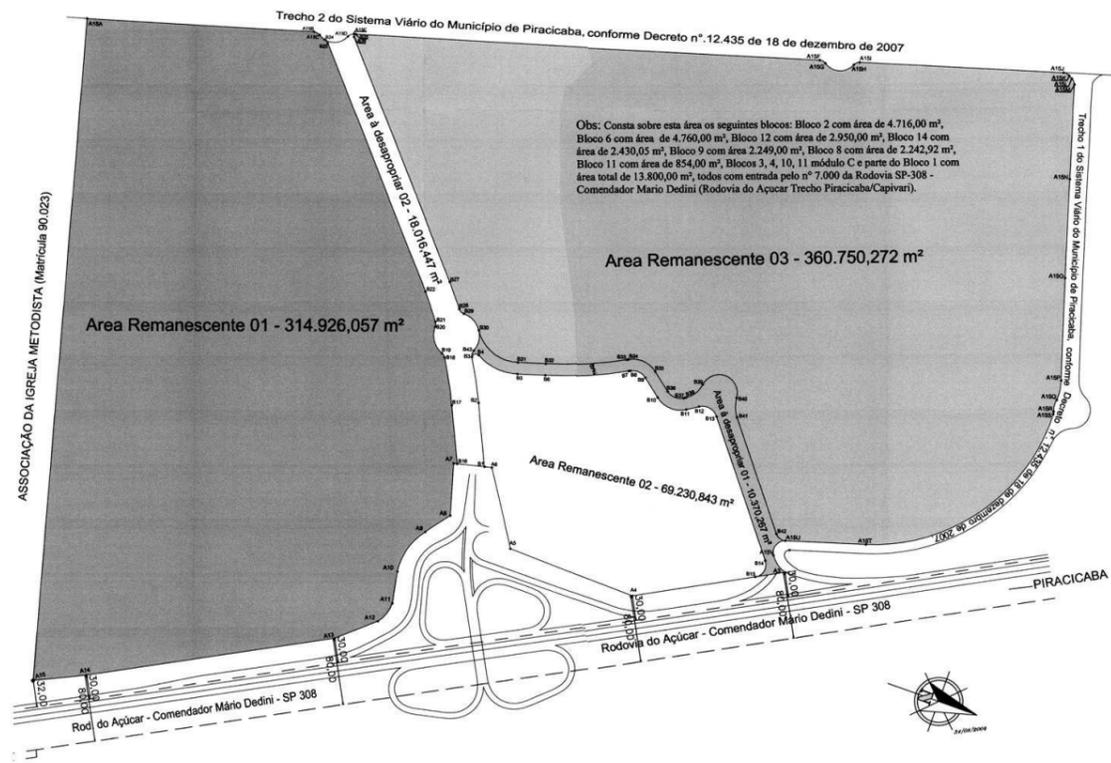
ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROON
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Sistema Viário a desapropriar 1

Matrícula	Área (m²)	Valor (R\$)
Matr. 10.370,267	10.370,267	18.016,447
Matr. 314.926,057	314.926,057	514.926,057
Matr. 69.230,843	69.230,843	109.846,265
Matr. 360.750,272	360.750,272	541.502,502
TOTAL	855.277,439	1.344.791,271

Sistema Viário a Desapropriar 2

Matrícula	Área (m²)	Valor (R\$)
Matr. 10.370,267	10.370,267	18.016,447
Matr. 314.926,057	314.926,057	514.926,057
Matr. 69.230,843	69.230,843	109.846,265
Matr. 360.750,272	360.750,272	541.502,502
TOTAL	855.277,439	1.344.791,271

Remanescente 01

Matrícula	Área (m²)	Valor (R\$)
Matr. 10.370,267	10.370,267	18.016,447
Matr. 314.926,057	314.926,057	514.926,057
Matr. 69.230,843	69.230,843	109.846,265
Matr. 360.750,272	360.750,272	541.502,502
TOTAL	855.277,439	1.344.791,271

Remanescente 03

Matrícula	Área (m²)	Valor (R\$)
Matr. 10.370,267	10.370,267	18.016,447
Matr. 314.926,057	314.926,057	514.926,057
Matr. 69.230,843	69.230,843	109.846,265
Matr. 360.750,272	360.750,272	541.502,502
TOTAL	855.277,439	1.344.791,271

Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo – Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 03/10

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Instituto Educacional Piracicabano
 LOCAL: Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini – SP-308
 MATRÍCULA: 90.104 - 2º C.R.I.
 BAIRRO: Taquaral

FINALIDADE: Aberturas de vias públicas
 ÁREA: Terreno: 28.386,714 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
28.386,714	R\$ 0,01	R\$ 283,87				R\$ 283,87
TOTAL		283,87	TOTAL		TOTAL	283,87

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2010.

Luis Antônio Pereira Santos Membro
 Luiz Nelson Scarpari Membro
 Andréia Golinelli Membro
 Pedro Viniçius Gomes de Freitas Membro
 Pedro Sérgio Piancentini Presidente
 Homologo o parecer supra.
 Piracicaba, de de 2.010.
 BARJAS NEGRI PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2010, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 107.219,00.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 107.219,00 (cento e sete mil e duzentos e dezenove reais), no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

3131411	1212200032252339047	Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$	16.537,00
3131412	1212200032250339047	Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$	11.281,00
3131413	1212200032251339047	Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$	3.621,00
3131412	1236400112266339047	Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$	52.747,00
3131413	1236300112268339047	Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$	20.000,00
3131413	1236300112267339047	Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$	3.033,00

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo será para previsão de natureza de despesa específica para o pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas e se dará conforme previsto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64, ou seja, através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

3131411	1212200032252319013	Obrigações Patronais: R\$	16.537,00
3131412	1212200032250319013	Obrigações Patronais: R\$	11.281,00
3131413	1212200032251319013	Obrigações Patronais: R\$	3.621,00
3131412	1236400112266319013	Obrigações Patronais: R\$	52.747,00
3131413	1236300112268319013	Obrigações Patronais: R\$	20.000,00
3131413	1236300112267319013	Obrigações Patronais: R\$	3.033,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2010, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 107.219,00".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente proposição é feita visando abrir um crédito adicional especial no Orçamento Municipal de 2010, com a finalidade de possibilitar que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP realize o pagamento da contribuição do PASEP, sendo certo que a mesma não previu, quando da edição da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2.009, rubrica orçamentária específica para tal fim, o que a impossibilita, neste momento, de realizar tais pagamentos.

Ademais, ressaltamos que com a aprovação da presente Lei não estaremos criando qualquer despesa adicional ao Orçamento Municipal de 2010, vez que estaremos apenas anulando parcialmente dotações que constavam da Lei nº 6.614/09 com natureza de despesa de Obrigações Patronais.

Assim, visando possibilitar o regular pagamento da contribuição do PASEP devida pela FUMEP é que encaminhamos a presente proposição para análise dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.486, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
 Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 221.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Da dotação:		
1) 08 08011 1545100311019 449051	Obras e Instalações:	R\$ 221.000,00
Para a dotação:		
1) 15 15011 0412200041481 449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$ 221.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
 Secretário Municipal de Obras

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
 Secretário Municipal de Transportes Internos

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DISQUE DENÚNCIA
 Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



PROJETO DE LEI

Aprova o acordo de parcelamento de débitos realizado através do Processo nº 1.489/99, firmado perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, entre o Município de Piracicaba e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, referente a empréstimos realizados com base nas Leis nº 3.538/92 e 4.205/96 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o acordo de parcelamento de débitos realizado através do Processo nº 1.489/99, firmado perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, entre o Município de Piracicaba e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, referente a empréstimos realizados com base nas Leis nº 3.538, de 1º de dezembro de 1.992 e nº 4.205, de 12 de dezembro de 1.996.

§ 1º O termo de acordo de que trata o caput do presente artigo fica fazendo parte integrante da presente Lei e se constitui em parcelamento do valor total atualizado até a data de 14 de maio de 2.007, do montante de R\$ 8.525.484,13 (oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), a ser quitado em 144 parcelas, atualizadas pelo índice previsto na Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo.

§ 2º Do valor total da dívida descrito no § 1º, retro, já foram amortizadas 32 parcelas até janeiro de 2.010, no valor total de R\$ 2.047.932,60 (dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), sendo que a primeira das parcelas foi quitada em 31 de junho de 2007 e as demais sempre no último dia dos meses subsequentes, sendo que cada uma delas foi depositada, mediante ordem de crédito a favor do SEMAE, junto ao Banco Caixa Econômica Federal, na agência nº 0332, conta corrente nº 006000002-1.

§ 3º O Município de Piracicaba ainda deve amortizar o saldo atualizado de R\$ 7.606.978,00 (sete milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e setenta e oito reais), nas mesmas condições já descritas nos §§ 1º e 2º deste artigo, sendo que no caso de inadimplemento de qualquer das parcelas deverá arcar com multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre seu valor atualizado.

Art. 2º As despesas de que trata a presente Lei se darão conforme previsto na Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e na Lei nº 6.515, de 02 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, de acordo com a Ação de nº 417, na classificação orçamentária nº 06011 - 28.846.0000.0417 - 329021/469071, constante da Lei nº 6.614 de 14 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual para 2010.

Parágrafo único. O orçamento do Município de Piracicaba consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento do acordo de parcelamento de débitos aprovado pela presente Lei, incluindo as despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei que "aprova o acordo de parcelamento realizado através do Processo nº 1.489/99, firmado perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, entre o Município de Piracicaba e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, referente a empréstimos realizados com base nas Leis nº 3.538/92 e 4.205/96 e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente proposição é feita para atendimento de uma exigência legal da Secretaria do Tesouro Nacional, sem o qual não poderemos receber os créditos adicionais especiais que virão do Banco do Brasil S/A, através de repasse de recursos decorrentes de financiamento realizado dentro do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que, desta forma, se faz imprescindível a aprovação da presente proposição.

Ocorre que a Secretaria do Tesouro Nacional entende que o acordo de parcelamento realizado pela via judicial entre o Município de Piracicaba e o SEMAE se constitui em operação de crédito com instituição não-financeira, e portanto, demanda autorização do órgão legislativo local, conforme exigência do art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal; art. 21, II, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e normas estabelecidas no Manual para Instrução de Pleitos em Operações de Crédito de Estados e Municípios, que assim dispõem:

"Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;" (Lei de Responsabilidade Fiscal)

"Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

...
II - autorização legislativa para a realização da operação;" (Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001)

Nesse sentido, importante destacar que a não aprovação da presente proposição influenciará diretamente no não recebimento dos recursos do PROVIAS, o qual possui condições para sua amortização muito atrativas, como 6 meses de carência, 48 parcelas mensais, taxa de juros efetiva de 4% a.a. e atualização monetária pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

Destarte, nunca é demais lembrar que o financiamento dentro do PROVIAS permitirá a aquisição de aproximadamente 16 caminhões de diferentes modelos, o que possibilitará uma renovação considerável de nossa frota, bem como, uma considerável economia nos gastos com manutenção.

Assim, visando possibilitar o recebimento de recursos para atendimento das finalidades acima descritas é que encaminhamos a presente proposição para análise dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



EXELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP.

Ao Depto. Adm. Fin (DAF)
em providências.
José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Processo nº. 1489/99

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE, representado por seu Presidente, VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, e o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, representado pelo Prefeito Municipal, BARJAS NEGRI, ambos já qualificados nos autos em epígrafe, por seus procuradores, que esta subscvem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

I. Em razão do inadimplemento do acordo anteriormente pactuado e com propósito de renegociar o débito objeto da presente ação, foi acordado que o MUNICÍPIO pagará ao SEMAE a importância de R\$ 8.525.484,13 (oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), correspondente ao valor atualizado do débito até a presente data, conforme demonstrativo em anexo.

II. O valor acima mencionado deverá ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas, vencendo-se a primeira em 31/06/2007 e as demais no último dia dos meses subsequentes.

III. Os pagamentos acima referidos deverão ser efetuados mediante ordem de crédito, a favor do SEMAE, junto ao Banco Caixa Econômica Federal, agência nº. 0332, conta corrente nº. 006000002-1.

IV. O valor das parcelas referidas no item II, quando do seu efetivo pagamento, deverá ser atualizado segundo índice previsto na Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo.

V. No caso de inadimplemento de qualquer das parcelas, fica estipulado multa de 02% (dois por cento) sobre o valor atualizado da mesma.

VI. Com a liquidação da última parcela e pagamento total do débito, o SEMAE dá ao MUNICÍPIO quitação quanto ao objeto da presente ação.

Assim, requerem a Vossa Excelência se digne em homologar o presente acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, suspendendo-se o curso da presente ação até o total adimplemento do acordo.

Termos em que, pedem deferimento.

Piracicaba, 21 de maio de 2007.

BARJAS NEGRI - Prefeito Municipal
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO - Presidente - SEMAE
JOSE ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI - Procurador Geral do Município - OAB/SP 91.244

WALDIR REDER LOURENÇO - Assessor Jurídico do SEMAE - OAB/SP 37.330



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Finanças
Estado de São Paulo - Brasil

OFÍCIO SEMFI nº 023/07

Piracicaba, 14 de Maio de 2007.

Prezado Presidente

Segue, em anexo, Planilha atualizada referente ao valor do Termo de Acordo a ser firmado entre o Semae e a Prefeitura do Município de Piracicaba. O acordo será em 144 parcelas, sendo o valor mensal das 2 (duas) dívidas (Lei 4.205/96 e Lei 3.538/92), o montante de R\$59.204,75.

O valor total do Termo de Acordo será de R\$8.525.484,13 valor atualizado até 14 de Maio de 2007.

Atenciosamente,

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Ilmo. Senhor VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
D.D. Presidente do Semae
PIRACICABA - SP

Prefeitura do Município de Piracicaba

Memória Discriminada Sistema Exóticos Memorial
Processo : LEI Nº 4.205/96 Página 1/1
Credor : SEMAE
Devedor : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP Atualizado para 14.05.07
Correção Monetária : TJ - SP

Table with columns: Data, Moeda, Valor Original, Descrição, Aliq, Moeda, Índice Correção, Valor Corrigido, Valor Atualizado. Includes Principal and Amortizado sections.

Resumo da Planilha
Descrição Valor Atualizado
Principal (Total atualizado) 6.920.708,89
Amortizado (Total atualizado) 1.127.737,44
Total Geral R\$ 5.807.971,45

Piracicaba, 14 de Maio de 2007

Prefeitura do Município de Piracicaba

Memória Discriminada Sistema Exóticos Memorial
Processo : LEI Nº 3.538/92 Página 1/1
Credor : SEMAE
Devedor : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP Atualizado para 14.05.07
Correção Monetária : TJ - SP

Table with columns: Data, Moeda, Valor Original, Descrição, Aliq, Moeda, Índice Correção, Valor Corrigido, Valor Atualizado. Includes Principal and Amortizado sections.

Resumo da Planilha
Descrição Valor Atualizado
Principal (Total atualizado) 3.238.155,48
Amortizado (Total atualizado) 520.642,80
Total Geral R\$ 2.717.512,68

Piracicaba, 14 de Maio de 2007



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos candidatos(as), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 04/2006, para o emprego de Escriurário de Escola, a comparecer(em) no dia 07 de janeiro de 2010, as 14:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por eles(as) informados na ficha de inscrição, bem como o fato dos(as) mesmos(as), inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de ser(em) caracterizados(as) DESISTENTES da referida vaga.

Classificação Nome
426º Dayton Luis Eugenio Sampaio-26ºRN
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos candidatos(as), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 01/2008, para o emprego de Agente de Zoonoses, a comparecer(em) no dia 03 de fevereiro de 2010, as 09:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por eles(as) informados na ficha de inscrição, bem como o fato dos(as) mesmos(as), inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de ser(em) caracterizados(as) DESISTENTES da referida vaga.

Classificação Nome
11º Lucas Milani Rodrigues
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Atendente de Consultório Dentário, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.1.2, "comprovar o grau de escolaridade exigido para o emprego".

Classificação Nome:
9º Marcia dos Santos Antunes
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 26 de janeiro de 2010:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados de:

Classificação Nome
52º Ana Paula Toledo Ferraz
58º Solene Marques da Silva Rosado
64º Roberta Cristina Fini
72º Flavia Aparecida Rodrigues de Moraes
75º Jeane Gonzalez de Oliveira
86º Débora Guerzoni da Silva Garcia
93º Eliana Garcia
98º Lucinéia Cristina Marussing da Silva
105º Laís Elena Malagoli
118º Cristiane Faber
129º Edna Aparecida Poloni Peixoto
136º Greice Kelly Soares dos Santos
139º Luciana Patrícia Fioravante Ponce
150º Delaine de Brito Carneiro Torrezan
154º Ligia Nogueira Novaes
158º Claudemira Furlan Ribeiro Pereira
163º Janaina Natalia Masson
168º Renata Racioni
180º Adriana Cristina Cain Sodelli
182º Marcela Piacentini Nastaro
187º Vaneska Werneck Bartole
191º Giovana Zambetti Spoladore
21º RN Julineia de Jesus Matos
33º RN Raquel de Oliveira Alecrim
Piracicaba, 20 de janeiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no cargo de Cirurgião Dentista, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
37º Aline Rodrigues do Prado Machado-3ºRN
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2009, no emprego de Agente Operação de Trânsito e Transportes, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
2º Valter Luis Spironello
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriurário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
152º Alessandra Soares de Souza
155º Francisco Jose Tavares
157º Mariana de Campos Zangirolamo
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
193º Gisele Carina do Prado
48ºRN Isabel Cristina Paixão Dela Antonia
Piracicaba, 05 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
166º Patricia Lopes Pinto da Silva
Piracicaba, 04 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.6- Requisitos mínimos exigidos, letra "a": Residir na área da comunidade em que atuar..., conforme especificado nas Instruções Especiais do supra referido Edital.

Classificação Nome:
11º Claudia Cristina Piovani de Campos – USF –Algoadoal
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Agente de Zoonoses, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
10º Daniel Gonçalves Barbeiro
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
144º Sarah Vasconcelos do Amaral-12ºRN
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Secretário de Escola notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
22º Tiago Ayres
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2010. **Processo nº: 15244/2010.**
Objeto: Fornecimento parcelado de aproximadamente 5.700 (cinco mil e setecentas) Cestas Básicas de Alimentos, durante o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 25/02/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2010. **Processo nº: 8149/2010.**
Objeto: Prestação de serviços de confecção de receituários médicos, durante o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 05/03/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2010. **Processo nº: 8666/2010.**
Objeto: Fornecimento parcelado de kits lanches, durante o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 08/03/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2010. **Processo nº: 13697/2010.**
Objeto: Fornecimento parcelado de lanches, sucos e coffee break, durante o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 08/03/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 12 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010
Aquisição de impressoras.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA. Após negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA para o item 01.** Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2010 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para reforma geral e adequações na Escola Estadual "Prof. Carlos Sodero", no Bairro Boa Esperança, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 08/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 08/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2010 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para construção de 02 (dois) viadutos, no Bairro Higienópolis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 09/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 09/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Concorrência nº 02/2010 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para construção de 02 (dois) viadutos, no Bairro Higienópolis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 22/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 22/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA
DATA VALOR RECEBIDO
5/fev/10 10.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
2/fev/10 763.094,53
5/fev/10 47.367,97
9/fev/10 2.056.987,61
10/fev/10 299.056,80

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS
DATA VALOR RECEBIDO
10/fev/10 2.286.844,19

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
19/jan/10 30.000,00

VIGILANCIA EM SAUDE
DATA VALOR RECEBIDO
25/jan/10 9.451,85

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO
DATA VALOR RECEBIDO
11/fev/10 15.850,10

PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III
DATA VALOR RECEBIDO
11/fev/10 4.500,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
11/fev/10 193,89

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
11/fev/10 1.773,36

Departamento de Administração Tributária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 110.501/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 25/10/2010: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 01 – fls. 102 a 115; QUADRO DEMONSTRATIVO No. 02 – fls. 116 a 124, AUTO DE INFRAÇÃO No. 36.341 – fls. 125, AUTO DE INFRAÇÃO No. 36.342 – fls. 126, AUTO DE INFRAÇÃO No. 36.343 – fls. 127, AUTO DE INFRAÇÃO No. 36.344 – fls. 128, AUTO DE INFRAÇÃO No. 36.349 – fls. 129, AUTO DE INFRAÇÃO No. 36.350 – fls. 130, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – fls. 131, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL – fls. 132 e 133.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Fevereiro de 2.010

CONTRIBUINTE
MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA.AVENIDA LIMEIRA, 722-SH.CENTER PIRACICABACNPJ 03.608.600/0002-06 – IE 535.333.809.111 – IM 851/2001

PROCESSO Nº 110.501/2009PIRACICABA/SPCPD 58.996-9

Departamento de Administração Tributária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
RICARDO JOSÉ BATTENDIERI D'ELIA	19731/1.981
COMPANHIA DE SGUROS DA BAHIA	9638/1.983
SEBASTIÃO FRASSETTO	13075/1.985
MARCELO TAKAGI	2070/1.986
RAIMUNDO NONATO STEHLING FILHO	7925/1.987
KORDA CONFECÇÕES LTDA.	8376/1.989
PAULO AUGUSTO MONTEIRO	13306/1.989
MAURO VALDOMIRO BALESTERO	8817/1990
CLUBE DOS EXECUTIVOS	6940/1.990
BARBOSA & PRUDENTE LTDA. - ME	11423/1.990
CEZARINO & DE MORI LTDA.	6224/1.990
MALHAÇÃO COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.	19991/1.991
FRANCISCO DE PAULA	5341/1.991
FLAVIANO BEZERRA DE LIMA	6108/1.991
MINI MERCADO E AÇOUGUE SPS LTDA.	16565/1.993
MARIA ENAGÉLICA CARRAFA DE GIACOMO ME	8413/1995
MM CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	15451/1.996
LEE BOMBONIERE LTDA. ME	748/1.997
MAKCAMP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	17172/1.997
TERMOTRON DO BRASIL LTDA.	3900/1.998
PIRAALCOOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	18825/1.999
NATALINA DE FÁTIMA DA SILVA PIRACICABA ME	23016/1.999
HERMINIA SPADOTO ME	12309/2.003
EVANDRO PROVASI ME	18562/2.003
RENATA MIOTTO GUERRINI BIJUTERIAS ME	6007/2.004
ROBERTO CURI MELLO AYRES ME	31359/2.004
BERTINHO AUTOMÓVEIS LTDA.	22299/2.005
ROBSON RANGEL MARSON ME	55517/2.007
JOSÉ ALVES	120522/2007
DANILO JOSÉ RODRIGUES ME	1052/2.009

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 149/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DE PIRACICABA (SELAM).

Proc. Admin.: nº 5.959/2010.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372, de 18 de dezembro de 1.997.
Objeto: desenvolvimento de modalidade esportiva de canoagem.
Prazo: até 31/12/2010.
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Data: 26/01/2010.

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (SEMTRÉ)

DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 112.601/2009.
Base Legal: Lei Municipal n.º 6.235/2008.
Objeto: implantação de cursos de qualificação profissional.
Valor: serão definidos em cada Termo Aditivo necessário.
Prazo: 31/12/2013.
Data: 26/03/2009.

DO ADITIVO

Proc. Admin.: nº 112.601/2009.
Base Legal: Lei Municipal n.º 6.235/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 07/05/2010.
Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
Data: 26/01/2010.

- Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SANTANDER S/A (SEMUTTRAN).

Base Legal: ART. 480 da Lei Complementar nº 224/08 e suas alterações – Código Tributário Municipal.
Objeto: arrecadação de multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas no Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 0,70 (setenta centavos) por bloquete liquidado.
Data: 03/02/2010.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. (SEMOMB/SETUR)

Proc. Admin.: nº 129.786/2009.
Licitação: Carta Convite nº 106/2009.
Objeto: execução de obras para reforma da Casa do Artesão, localizada à Avenida Alidór Pedorari, s/nº, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 55.999,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 23/12/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOMB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 62.063/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 42/2009.
Objeto: execução de obras para ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal "Antônio Rodrigues Domingues", localizada na Rua João Alves de Almeida nº 357, no Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 319.998,13 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos).
Prazo: 150 (centos e cinquenta) dias.
Data: 01/09/2009.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: nº 62.063/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 42/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 29.695,60 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Data: 23/12/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ESTRE AMBIENTAL S/A. (SEDEMA).

DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 1.033/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2006.
Objeto: prestação de serviços destinação de final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Piracicaba em aterro sanitário/industrial devidamente licenciado, incluindo transporte.
Valor: R\$ 6.849.300,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/04/2007.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: nº 1.033/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2006.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 740.764,84 (setecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 31/12/2009.

Contratada: ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 136.273/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 184/2009.
Objeto: prestação de serviços para realização de concurso público de provas



e/ou de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas e análise e avaliação de títulos.

Valor: sem ônus.

Prazo: até a homologação do concurso público.

Data: 16/12/2009.

Contratada: ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. (SEMAD) Proc. Adm.: nº 136.287/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 183/2009.

Objeto: realização de concurso interno para acesso à carreira hierárquica da Guarda Civil de provas /ou de provas e títulos para provimento de vagas de cargos que integram o quadro da Guarda Civil.

Valor: R\$ 9.457,90 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Prazo: até a homologação do resultado final.

Data: 16/12/2009.

Contrato de Locação – Contratado – Locador: Sr. JOÃO ANTÔNIO GRAZIATO MARCUS e OUTRA. (SAÚDE) Proc. Adm. nº 134.099/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Antônio Augusto de Barros Penteado, nº 422, Bairro Jardim Elite, para a instalação da Unidade de Saúde CAPS Centro.

Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/02/2010.

Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. (SEMAD) Proc. Adm.: nº 116.940/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 154/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores.

Valor: R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais).

Prazo: até 31/12/2010.

Data: 13/01/2010.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA. – EPP (SEMAD) Proc. Adm.: nº 116.939/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 169/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de pães para o café da manhã dos servidores públicos municipais de Piracicaba.

Valor: R\$ 36.669,38 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Prazo: até 31/12/2010.

Data: 04/01/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. JOSÉ RENATO SARRUGE (GOVERNO) DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm. nº 30.481/1999.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Campos Salles, nº 1.733, onde funciona o Cartório de Execuções Fiscais.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/12/1999.

DO ADITIVO

Proc. Adm. nº 30.481/1999.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 3.617,84 (três mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/01/2010.

Torne-se sem efeito a Publicação da data de 17/12/2009, referente ao Aditamento de Supressão da empresa contratada:

J. L. A. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)

Proc. Adm.: nº 114.444/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2008.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IMEDI – INSTITUTO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 71.991/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 87/2009.

Objeto: prestação de serviços de ultrassonografia transvaginal.

Valor: R\$ 59.895,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 17/08/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 71.991/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 87/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 16/01/2010.

- Convênio nº GSA-014/2009 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, e o Município de Piracicaba (SEMDEC).

Processo nº 414/2009.

Base Legal: Lei Municipal nº 6.364/08, alterada pela Lei Municipal nº 6.619/09.

Objeto: transferência de recursos financeiros para a realização do projeto: Planejamento do Parque Tecnológico de Piracicaba.

Prazo: 11 (onze) meses.

Valor: R\$ 399.840,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

Data: 28/12/2009.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal da Ação Cultural, por infringência ao disposto no art. 195, *caput*, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DERMIVAL DA SILVA PINTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal da Ação Cultural, por infringência ao disposto no art. 195, *caput* e art. 196, inciso V, com penalidade prevista no art. 201, inciso V e art. 209, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ARTHUR RODRIGUES JÚNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ODAIR TOFOLETTTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de BENEDITO LUIZ DE MORAES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário público municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de PAULO SÉRGIO MARCELLINO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso II, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário público municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



PORTARIA C.P.P.S. Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DARIO ELSNER SCHIKIERSKI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso II, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário público municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA REGINA SOARES DE BARROS RODRIGUES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 27, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDNAANDRADE MARCHESIN, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MILENA ABDELNUR RUGGIERO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal da Ação Cultural, por infringência ao disposto no art. 209, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANA CRISTINA MARQUES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV c/c art. 209, inciso V, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANIELLE GIANONI LIBARDI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 2446/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 19 de janeiro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 2502/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 19 de janeiro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 2517/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 19 de janeiro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 2557/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 19 de janeiro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 2747/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 19 de janeiro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREGÃO N.º 004/2010 - PROCESSO N.º 09/2010

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

Objeto: Fornecimento de pó de café e leite integral.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 373/2010

Contratada: JJ ANTONIOLI & CIA. LTDA.

Valor: R\$ 4.140,00

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 372/2010

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Valor: R\$ 9.100,80

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193, do exercício de 2010.

Data: 11/02/2010

Helen Takara
Administração de Contratos

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Claudinei Rodrigues.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2010

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

PREGÃO N.º 198/2009 - PROCESSO N.º 3464/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

Objeto: Prestação de serviços de inspeção e manutenção em evaporador de cloro, serviços de degasagem, limpeza, teste hidrostático e secagem de manifolds de cloro gás e líquido.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 196/2010

Contratada: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP.

Valor: R\$ 12.850,00

Dotação 55 – Código Orçamentário 33903000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323200.1751200362.096, do exercício de 2010.

Data: 21/01/2010

Helen Takara
Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 199/2009 - PROCESSO N.º 3467/2009.

Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Objeto: Alimentação parcelada aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas a serem realizadas pelo SEMAE durante o ano de 2010.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 369/2010.

Contratada: PADARIAE CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABALTA. – ME.

Valor: R\$ 131,10

Dotação 001 – Programa de Trabalho: 323110.1712200032.305 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903900.

Data: 10/02/10.

Helen Takara
Administração de Contratos

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 11 de fevereiro de 2010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000525/2010	LUCIA BATISTA DOMINGUES
000526/2010	ARACONS CONSTRUTORA LTDA
000527/2010	TARCÍSIO SEBE
000528/2010	HIDROBOMBAS MOTORES E PISCINAS LTDA. - ME
000529/2010	PRIMO ROLAMENTOS LTDA
	RONCOLI ROLAMENTOS E RETENORES LTDA
	RETFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA
000530/2010	PAULO CRUZ MARTINS - ME
000531/2010	PEU ELETRICIDADE LTDA R. CLEMENTE & CIA LTDA
000532/2010	ANTONIO DONIZETI MOSCA PIRACICABA - ME
000533/2010	ESDRAS RIBEIRO MOTA
000534/2010	TATIANA APARECIDA SILVA
000535/2010	ANDRE RICARDO GABRIEL RIZZO
000536/2010	CARLOS ALBERTO NOVELLO JÚNIOR
000537/2010	IRINEU GREGÓRIO DA SILVA
000538/2010	ROGÉRIO APARECIDO ENGEL
000539/2010	MARIA THERESA CÔCCO FERRAZ DE CAMARGO
000540/2010	JARDIM RESIDENCIAL CAMBUY
000541/2010	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY III
000542/2010	RESIDENCIAL NOVA ÁGUA BRANCA II
000543/2010	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HERMÍNIO PETRIN

Despachos	Protocolos	Processo	Interessado
	000345/2010		PAULO CÉSAR LARA MARTIN: "Concluído".
	000417/2010	003391/2009	CARLOS AUGUSTO OLBRICH: "Concluído".
	000523/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2010 – PROCESSO N.º 249/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, para o estoque do almoxarifado do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/02/2010 às 09 horas, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2010 – PROCESSO N.º 250/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barras maciças de PVC e latão, tarugos de bronze e de ferro fundido, para estoque do almoxarifado do SEMAE. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/02/2010 às 14 horas na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2010 – PROCESSO N.º 216/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 09 (nove) cortadores a disco, à gasolina, 2 tempos, potência mínima de 5,0 hp, cilindrada de 65 a 74 cm3, profundidade máxima de corte 125 mm/5", nível sonoro máximo de 97 DB.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/02/2010 às 09 horas na Sala de Licitações do SEMAE (1º andar), situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo / Financeiro
HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 01/2010 (fornecimento parcelado de pães de 50 grs., 25 grs e lanches de presunto e queijo/sucos em atendimento ao Decreto Legislativo no. 003/04), a favor da empresa: L. A. Bandeira e Cia. Ltda. EPP, totalizando a importância de R\$ 36.608,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oito reais).

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

CONVOCAÇÕES - RETIFICADO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 11/02, 12/02 ou 18/02/2010 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa.

Documento original e xerox:

- a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
- d) RG – Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última eleição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- i) Comprovante de Residência;

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
17ª ROSELI APARECIDA PIRES BERTON

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

IPPLAP

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00037 Data de emissão: 11/02/2010 Gestao: 00003
UG Descrição No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 0015/10
Credor: JORNAL DE PIRACICABA EDIT.LTDA. CNPJ/MF 54360805-0001/75
Endereço: RUA MORAES BARROS, 825
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 5 Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****235,00 *****235,00

DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
	235,00		DESEMBOLSO
Abril	Maio	Junho	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL DE PIRACICABA PERIODO 12 MESES 21/02/10 A 21/02/11. REQ: 025/10 PROC: 015/10	1	235,00	235,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****235,00

Subitem: 46

Local e Data da Entrega
IPPLAP 11/02/2010 *****
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, RODRIGO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade No.50.409.710-6 (SSP/SP) e do C.P.F. No. 055 857 416-59, residente e domiciliado a Rua Alferes José Caetano, 1128 apartamento 132, bairro Centro, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Saltinho, declaro, que até a presente data sou possuidor dos seguintes bens relacionado abaixo:

- 01 veículo Volkswagen, modelo Fox 1.0 Ano 2009, com valor aproximado de R\$ 30.000,00

Declaro e dou por verdadeira o relatado acima.

Saltinho, 10 de Fevereiro de 2010
RODRIGO ALVES DA SILVA



Cargo: Escriturário de Escola
Data: 06/03/2010 - SÁBADO
Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro Alto – Piracicaba – SP.

Horário: 13 horas
INSCRICAO NOME

INSCRICAO	NOME	DOCUMENTO
2016	MATHEUS ALVES DA COSTA	432297868
2023	MAURICIO AUGUSTO CANEVA	428989287
2056	MIRIAM BEZERRA TIMBO	288790777
2066	MONICA RODRIGUES PIRES	306845519
2074	NADIA MENUCCI	301507284
2077	NATALIA DIEHL	33760860X
2088	NEIDE DO AMARAL	21498114
2104	OMIR VICENTE RAYMUNDO	7672345
2115	PATRICIA BESAGIO BUENO	419309378
2119	PATRICIA DE FATIMA DELLABIO	412056707
2129	PAULA CALCIDONI BABONI	320550412
2134	PAULO CESAR CASSIANO	18897336
2139	PAULO RENATO TOT PINTO	347833305
2142	PAULO SERGIO VALERIANO	230748284
2145	PEDRO URBANO FILHO	19225704
2166	PRISCILLA RODRIGUES DO VALLE	442598750
2168	RACHELARICO GANDOLFI	7635003
2200	RAQUEL GUSTINELLI	337609354
2201	REBECA MANSUR RIBEIRO	372665445
2215	RENATA APARECIDA DIEHL	18406736
2224	RENATA LUCIANE VALERIO RONCATO	24229649X
2239	RITA DE CASSIA CORREIA	330057996
2242	ROBERTA BORTOLETO BATTAGIN	43483368X
2245	ROBERTA RAMIRO	228495647
2259	ROBSON ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA	338410077
2264	RODOLFO RODRIGUES PRADO	417941754
2267	RODRIGO COVOLAM PINEGONE	411816329
2279	ROGÉRIO SENDIN SILVA	290022538
2284	ROSANA MARIA MENEGHEL DE MORAES	12653396
2288	ROSANA APARECIDA ALVES RIBEIRO	267385766
2290	ROSANA APARECIDA DERONSI	20421600X
2297	ROSANA MARCIA GUASSI AJUDARTE LOPES	18897488
2304	ROSANGELA DO CARMO LAUREANO DA SILVA	263452888
2306	ROSANGELA GARCIA VIEIRA	20547829
2308	ROSANILDA DE ARAUJO LIMA	194202021
2324	ROSIMEIRE ROSENBERG DOS ANJOS	327738480
2330	RUTH ELIZABETH GUIMARÃES	331247057
2332	RYNABLA CRISTIANA DANTAS REIS	281401603
2334	SABRYNNA RODRIGUES ANGELELLI CASARIN	403873642
2337	SAMIRA HELENA SANTAROSA	344471901
2341	SANDRA BRANDAO DE CAMARGO	244261374
2350	SANDRA REGINA GONCALVES CASAQUE	17991961
2351	SANDRA REGINA PENATTI MIRALDO	99383494
2353	SANDRO DOS PASSOS SANTANA	436070157
2358	SARAH NEGRETI CASTILHO	293946772
2361	SELMA APARECIDA PERISSATO CARRETERO	204205062
2365	SHEILAGOMES FITTIPALDI	20040100914
2385	SILVIA HELENA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	199250261
2389	SILVIA REGINA SANTIAGO DOS S PERENCIN	231922164
2391	SILVIO DAMACENO	7562306
2415	SUELI APARECIDA PEREIRA BALLISTIERO	161077936
2417	SUELI DRESSANO	18676757
2436	TANIA CAMILLO ORTLIEB	620666001
2446	TATIANA V. P. T. OLEGARTO	309153815
2452	TATIANE MARINHO DA SILVA	30479208
2468	THAISA TONINI PERONI	352657959
2469	THALITAARIANE SOARES	421437704
2475	THIAGO CESAR RIBEIRO DE PAULA	426125009
2482	TIAGO CARONI DE OLIVEIRA	33006937
2488	VAGNER ALBERTO APARECIDO TOBIAS	40449318X
2509	VANESSA CAMOLESI	402540566
2530	VERIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	295347892
2545	VIVIANE MORAES ALTAFIN	295327224
2551	WAGNER MESSIAS DA SILVA	228513315
2557	WANDRE LUIS TEIXEIRA FRANCO	350593619
2558	WASHINGTON BARROS MARTINS FILHO	345062541
2571	YASCARA APARECIDA SALICIO	9433314

Piracicaba – SP, 12 de fevereiro de 2010

Comissão de Concurso Público

www.piracicaba.sp.gov.br



SIP
156

Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2006

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público que realizará, através da Consesp - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda. a aplicação de **provas práticas** objetivando o provimento de vagas nos cargos/empregos de **Auxiliar Administrativo e Motorista**, para os candidatos classificados e remanescentes do **Concurso Público 05/2006**, que integram o quadro de servidores municipais, sendo que os **Auxiliares Administrativos** serão contratados sob regime da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT** e os **Motoristas** serão contratados pelo **regime Estatutário**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na íntegra do Edital do Concurso Público 05/2006 que se encontra disponibilizado no site da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. Essa comunicação não tem caráter oficial e sim apenas informativo.

Para os candidatos ao cargo de Motorista deverão estar de posse de suas respectivas Carteiras de Habilitação na Classe "exigida no Edital do Concurso" ou superior, sem restrições e com prazo de validade respectiva não vencida.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e Cédula de Identidade Original (RG).

Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

Para isso, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para as respectivas provas práticas, de digitação para o emprego de Auxiliar Administrativo e de condução veicular em caminhão para os candidatos ao cargo de Motorista, a se realizar nos seguintes dias e horários:

Cargo: Auxiliar Administrativo

Data: 06/03/2010 - SÁBADO

Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro Alto – Piracicaba – SP.

Horário: 15 horas

INSCRICAO NOME

INSCRICAO	NOME	DOCUMENTO
278	ADAIR APARECIDA BECCARI BUCCINELLI	5155787
286	ADILSON JOSE CARDOSO	17291351
2931	ADRIANA DE LOURDES BRANCHIERI	252251738
294	ADRIANA DE MELLO PRUDENCIANO	291750606
299	ADRIANA LUTGENS RIZZO	15434889
300	ADRIANA MARIA BISTACO	402535017
305	ADRIANA SANTOS CUIJMAR	79260725
306	ADRIANA VIANA COSTA	404494596
307	ADRIANA VIVIANE DA SILVA	42701621
4001	ADRIANA ZIMMERMANN	194425290
31	ADRIANO PATRICK ROMANELLI	26749194-36
314	ADRIANO PEREZ	309158096
322	ALANA TANAJURA SEIFERT COSTA	959928120
323	ALESSANDRA AGUIAR JORGE ANGELI	22851096X
324	ALESSANDRA ANASTÁCIO DOS SANTOS	423949433
327	ALESSANDRA RIBEIRO	2623918-X
334	ALEX SUBITONI	451463808
338	ALEXANDRE HALLE NAJM	275313967
343	ALINE ALVES DA SILVA	350603182
347	ALINE CRISTINA DA SILVA	4773687676
349	ALINE DE MATTO	45153497
350	ALINE FERNANDA CADORIN	417527366
352	ALINE FIDELIS	434655995
358	ALVARO SPIRONELLO	304792688
360	ALYSON ARTUR SCLICHTING	25823572-X
361	ALYSSON CAVALCANTE BASSACO	331252910
363	AMANDA JULIANO	435433015
362	AMANDA PINHEIRO LAZARIN	449621091
365	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	424802028
366	AMAURI OLÁIA	238672360
372	ANA CAROLINA GENNARO MURBACH	282100465
380	ANA CLAUDIA NALIN	406723060
381	ANA CRISTINA LOPES	230791669
383	ANA ELISA SOERANDIO MONTONI	19124018
384	ANA FLAVIA DA CRUZ	349532163
387	ANA LAURA MEDINA NOGUEIRA	MG13294925
390	ANA LUCIA PEREIRA	19377126
391	ANA LUISA THOMAZ DE ANGELO	337609068
393	ANA MARIA CARTOCE	41017968-1
394	ANA MARIA COSTA DIAS DE MORAIS CALADO	80962622
400	ANA MARIA ZEN MENDES	304790102
413	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	43535680X
415	ANA PAULA Sulpino de Souza	30915957X
419	ANA RODRIGUES PEREIRA	16106888
440	ANDRA FERNANDA DELABIO PRATA	277156403
426	ANDRE LUIS DA SILVA GOMES	434842898
427	ANDRE LUIZ DORTA MAGALHAES	342527897
431	ANDRE LUIZ MENDES	321771436
439	ANDREA BOROVI VIANNA BARRROSO	21172354
437	ANDREA CRISTINA ZANUZZI	20080445-5
441	ANDREA FERAZ DE CAMARGO BIAZIOLI	20661132
450	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	282532067
453	ANDRESSA CRISTINA DE JESUS	428529057
456	ANDRESSA DIAS DOS SANTOS	449228848
458	ANGELA CECILIA KRAIDE CORTE REAL	3807475
460	ANGELA FRANCISCA VITTI MARCOS	16342174
461	ANGELA MARIA CORRER	19928074
462	ANGELA MARIA DA SILVA VENTURA	860614-6
464	ANGELA NOVAES COLLI	289052622
467	ANNE CORRER	400399027
488	ARILDO VITALINO DE OLIVEIRA	80366540
492	ATAIS APARECIDA FLORENTINO	411486871

493	ATTILO LUIS LAFRATTA FERREIRA	400843006
498	BEATRIZ BUDILATTI	434282704
501	BEATRIZ DAL BEN	287395297
503	BEATRIZ SILVEIRA ELOY	43483354X
504	BEATRIZ SOUZA PINHEIRO	404157531
511	BRUNA CAROLINY AZEVEDI DOS SANTOS	428529808
514	BRUNO CONSENZA	436962366
517	BRUNO RAFAEL CERA RAYA	33839249X

Cargo: Auxiliar Administrativo

Data: 06/03/2010 - SÁBADO

Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro Alto – Piracicaba – SP.

Horário: 17 horas

INSCRICAO NOME

INSCRICAO	NOME	DOCUMENTO
521	CAÍQUE DA NOBREGA OLIVEIRA	354032252
531	CAMILA RAMOS MAGALHAES	404158742
532	CAMILA RAQUEL DE OLIVEIRA VALERIO	338392440
544	CARLOS RAYA FILHO	16108104
554	CAROLINA NOGUEIRA NEVES	413160348
555	CAROLINA POZAR GODTSFRIEDT	403856814
559	CAROLINE FERNANDA JUVENJNAL	428351347
560	CAROLINE FERREIRA	447617552
562	CAROLINE SALDANHA SERRA	404494328
565	CASSIO FRANCISCO PISSINATO	447897494
567	CAUE DA NOBREGA OLIVEIRA	354032240
573	CELIA REGINA GROppo	14298254
577	CHARLES PITTEr DOS SANTOS SILVA	234955004
581	CICERA MARUA DE LIMA	416922867
584	CINTIA MARIA GOSSER	27639095
585	CINTIA RODRIGUES CAMARGO	420806349
603	CLAITON BORGES DOS SANTOS	320320054
588	CLAUDIA CRISTIANE ORIANI	3650599646
589	CLAUDIA GIANGIACOMO	412756560
592	CLAUDIA REGINA BAPTISTA MUKAI	15625871
594	CLAUDIA REGINA DELFIM PERSICANO	23290489
596	CLAUDINE DANIELA MARDEGAN	293951652
4004	CLAUDIO JUNIOR MACHADO COELHO	12705451
599	CLAUDIO LUIZ CAPRANICO	277168247
600	CLAYTON TIAGO BARIOTTO	322815149
601	CLEBER DIOGO BARTOLLO	322815137
602	CLEBER PREVITALI DA CONCEIÇÃO	21500615
611	CRISLAINE ORIANI	350599658
616	CRISTIANE CORREA DOS SANTOS PRADO	328291705
622	CRISTIANE STENICO DE OLIVEIRA	40385782X
623	CRISTIANE TREVISAN	25286105-X
630	CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	428989159
613	CRISTINE APARECIDA SALDANHA	4038/57818
619	CRISTIANE REGINA FERREZINI	428527103
624	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS	32435891-X
632	DAGMAR CORRER SCHIAVI	238671987
633	DAIANA LOPES MORAL	412208301
634	DAIANE APARECIDA CAMARGO	457455093
644	DANIEL ANDRADE SILVA	451991800
655	DANIELA FERRAZ DE CAMPOS SILVA	246346504
657	DANIELA QUEIROZ	344000904
658	DANIELA SAN JUAN CAMARGO	338411197
659	DANIELE BERTO ALONSO	442598671
662	DANIELE GUIMARÃES ROVEROTTO	413163283
667	DANIELLE ALEXANDRIANI	427016265
669	DANIELLE DENARDI	407602434
671	DANILO BARBOSA	455999727
688	DEBORA TEIXEIRA OLIVEIRA	400852779
689	DEBORAH CRISTIANE POLEZELLI CAMARGO	18130597
699	DIEGO RICARDO LOPES CARDOSO DA CRUZ	40268459X
703	DIOGO SERGIO CUNICO	439319390
708	DOUGLAS CARIAS ZAMPAIO	422957458
709	DRIELLI FURLAN PINTON	428351815
712	EDILAINE CATIA DO CARMO TOGNI	25285677-6
715	EDILENE FERNANDES MORGADO	412214775
723	EDSON ANTONIO CASARINI	16510521
726	EDUARDO AUGUSTO FERRAIOLI DIAS	324361452
730	EDUARDO FERRAIOLI DUCATTI	290018079
733	EDUARDO MASTRODI JUNIOR	200792131
757	ELAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	267742514
735	ELAINE CONCEIÇÃO DINI MENDONÇA	1237349-7
738	ELAINE CRISTINE ROCHA DE LIRA SANCHES	243229919
740	ELAINE DOS SANTOS COSTA	35269101
741	ELAINE FERREIRA BORGES	33289318
742	ELAINE LOMBARDI	324367788
744	ELAINE REGINA REDI	13268274
749	ELEN CRISTINA DE MORAES	43228865*X
756	ELIANA HELENA PUPPIN	230855829*
764	ELIENE PEREIRA SANTANA BUENO	266143982
778	ELISANGELA MARIA GIBIN	33838937-4

Cargo: Auxiliar Administrativo

Data: 07/03/2010 - DOMINGO

Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro Alto – Piracicaba – SP.

Horário: 8 horas

INSCRICAO NOME

INSCRICAO	NOME	DOCUMENTO
7801	ELISIANE DAMASIO	410100778
784	ELMA EMANUELE SILVA	403873575
786	ELOISA MONTEBELO	4349555735
788	ELUANA RONTARI BILCHE	4025334359
791	EMERSON DA SILVA VACCHI	408814317



Table with 3 columns: ID, Name, and Document Number. Lists names like EMILLE CAROLINE BACCARIN, ERICA APARECIDA OLAIA DE MORAES, etc.

Cargo: Auxiliar Administrativo
Data: 07/03/2010 - DOMINGO
Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro Alto – Piracicaba – SP.

Table with 3 columns: ID, Name, and Document Number. Lists names like ISABEL SOCORRO DE MELLO CALDERAN, ISAUARA STENICO, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Document Number. Lists names like JOSE PREZOTTO, JOSE ROBERTO LOPES, JOSIVANI EMANUELLA SPADOTE, etc.

Cargo: Auxiliar Administrativo
Data: 07/03/2010 - DOMINGO
Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro Alto – Piracicaba – SP.

Table with 3 columns: ID, Name, and Document Number. Lists names like LUCAS GALLUCI SOTERO, LUCIANA APARECIDA PRADELLA POSSEBON, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Document Number. Lists names like MARLI APARECIDA GRECCHI, MARTA CECILIA STELLA, etc.

Cargo: Auxiliar Administrativo
Data: 07/03/2010 - DOMINGO
Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro Alto – Piracicaba – SP.

Table with 3 columns: ID, Name, and Document Number. Lists names like NADIA MIGLIORIN, NAJLA DE SOUZA MUSTAFA, etc.



Cargo: Auxiliar Administrativo
 Data: 07/03/2010 - DOMINGO
Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro Alto – Piracicaba – SP.

INSCRICAO	NOME	DOCUMENTO
1686	RÓSILENE ALVES MOREIRA	263446840
1700	RUAN RICHARD DARAGONE	450003474
1701	SABRINA BRASIL DO COUTO	328292400
1703	SABRINA DA ROCHA	286756729
1706	SAMELA MIGUEL MACHADO	42829510
1709	SAMIRA HIJAZI NUNES FERRAZ	42804189
1718	SANDRA REGINA BATISTA DIONISIO	218479943
1723	SARA REGINA DOS REIS	M9286342
1724	SARA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	41792687-X
1726	SARAH LETICIA RONCALLU LOMBOIA	435433222
1730	SELMA APARECIDA PERISSATO CARRETERO	204205062
1732	SÉRGIO FERNANDO ANASTÁCIO	19135140
1739	SIDNEIA CALIXTO GOMITRE	267473497
1745	SILMARA BUSO LEITE	28270887X
1747	SILMARA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	44034797-X
1751	SILVANA APARECIDA ROCHA LIMA ANDRE	355978957
1752	SILVANA DA SILVA PANTALEAO	18200502
1753	SILVANA DE OLIVEIRA PORTUGAL MOTTA	328299194
1757	SILVESTRE NICOLINO DILIO	81733379
1758	SILVIA AMARAL CAMPOS ALVARENGA	1578018974
1761	SILVIA HELENA GOMES DA SILVA	305695708
1762	SILVIA LETICIA APARECIDA CASSIMIRO SILVA	26612680
1763	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	79626361
1764	SILVIA MARIA DE SOUZA	368351245
1766	SILVIA REGINA AVANCINI PASSERI	16342590
1771	SIMONE CRISTIANE ROZZINO	302593809
1777	SONIA REGINA DIORIO NASTARO	17671810
1779	SORAYA CORRER PEREIRA DA SILVA	188970198
1781	STHEPHANY CRISTIBI MONTEBELLO DE AVELAR	469497397
1785	SUELEN CONCEIÇÃO DA CRUZ	364953195-X
1788	SUELI DE FÁTIMA ROVAI MONTEIRO	9987864
1789	SUELI DRESSANO	18676757
1800	TAMILE FERNANDA QUINHONES BENATO	339889706
1804	TANIA REGINA MAZARO	19928246
1808	TATIANA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	346406523
822	TELMA SILVEIRA DA ROCHA	3506010-2
1824	THAIS CRIVELLARI CAMARGO	409590010
1825	THAIS FERNANDA PAIXAO	447257742
1829	THAIS TEIXEIRA MENDES	450043241
1803	THAISA TONINI PERONI	35265795-9
1838	THIAGO ANTONIO GIOVANONI	407208240
1839	THIAGO BARROS PIRES	372453211
1842	THIAGO FELIPE DE SOUZA	445409332
1849	THIAGO VIDOTTI RUGGIA	435356744
1863	VALERIA CORRER	161080339
1871	VALQUIRIA PASQUALINI DOS SANTOS	258237508
1872	VALTER LAVANDOSQUE	309155435
1873	VANESSA APARECIDA DE SOUSA	29521577-X
1879	VANESSA DE CASSIA DINIZ MENEGON	297157504
1881	VANESSA GISELE TEDESCO FAVARIN	18136178-4
1883	VANESSA MANACERO	44802701
1886	VANESSA MARTINS ROCHA	333184257
1888	VANESSA ORIANI STURION	291424843
1889	VANESSA PIRES	454103487
1892	VANESSA ROVEROTTO	447615531
1896	VANIA MARGARETE MOURA DE SOUZA CRISPIM	400812769
189	VANIA REGINA CORREA HENRIQUE	16659869-0
1898	VANILDE GRANZOTE	290022812
1899	VERA LUCIA MENDES	104103577
1900	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	1381012403
1903	VILMA CECILIA GRACIA POLLONI	9249475
1906	VILMA REGINA BENETTELLO	166660325
1910	VIRGINIA ODETE CHIQUETO	267491220
1912	VITOR ALVARO DA COSTA SOUZA	208103351
193	VITOR CORAL SANTILLO	268006027
1916	VITORIA DANELON LARA	14419777
1921	VIVIAN MODOLO ZUNINI	352656359
1928	VIVIANE MORAES ALTAFIN	295327224
1933	WANA CARGAGNOLO NARVAL	21499363
1942	WILLERSON PICCOLI FREITAS DE JESUS	40859049-X
194	YARA MARIA SILVA SPOLADOR	2719488-2

Cargo: Motorista
 Data: 07/03/2010 - DOMINGO
Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS (SEMUTRI)
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 2021 – Centro – Piracicaba – SP.

INSCRICAO	NOME	DOCUMENTO
2228	ABNER BENTO DE OLIVEIRA	154350035
2229	ADAILTON VICENTE DE PAULA	11241356
2232	ADEMIR ALVES PINHEIRO	255912250
2235	ADILSON DIAS MOREIRA	19571352
2236	ADILSON GOMES DA SILVA	19442234
2238	ADINAN GOMES DA CRUZ	235447237
2241	AGOSTINHO VIEIRA DE MATOS	28270257X
2244	ALEXANDRE APARECIDO MORETTO	228515713
2245	ALEXANDRE FRANCISCO RIOS	186757062
2246	ALEXANDRE LOPES	208695254
2249	AMÂNCIO LÚCIO FÁVERO	4777689
2253	ANDRE LUIS DE CAMPOS	264246032
2260	ANTONIO APARECIDO FERNANDES	184075300

2263	ANTONIO GABRIEL GOMES DE MORAES	20660841
2264	ANTONIO GALDINO DE LIMA	253650380
2270	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA	8200841
2273	APARECIDO DE JESUS CORREA	13266580
2274	ARMANDO NALESSO	23542591
2281	CARLOS ALBERTO GADELHA DE SOUZA	18130366
2282	CARLOS ALBERTO KIMURA	25965341X
2287	CARLOS SANTOS ALVES DA SILVA	41221104X
2289	CELSE REINALDO DE CAMPOS	13753926
2290	CELSE RYUSSEI YASSUDA	5649965
2298	CLAUDINEI RODRIGUES	187970245
2302	CLAUDIO ROSA COSTA	301182188
2306	CRISTIANO ROBERTO SEBASTIÃO	264248387
2307	DALMIR AMADEI DE BARRROS	13655702
2308	DARCY RENATO BRIEDA	350594120
2311	DEJAIR ARISTEU INÁCIO	137528875
2312	DELSE BORGES DE SOUZA	12499556
2313	DIEGO FERREIRA ALVES	408577174
2315	DONIZETIAUGUSTI	83106728
2316	EDEMIR CERVINHO DE OLIVEIRA	71079821
2317	EDENILSON ANTONIO DA CRUZ	246362030
2319	EDMILSON ALEXANDRE BANDEIRA DE	23544546

Cargo: Motorista
 Data: 07/03/2010 - DOMINGO
Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS (SEMUTRI)
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 2021 – Centro – Piracicaba – SP.

INSCRICAO	NOME	DOCUMENTO
2321	EDNIR CELSO HIJAZI	98439510
2323	EDSON EDMUR NOGUEIRA	18408647
2326	EDUARDO GASPARI	214988697
2327	EDUARDO MACHADO	14665563
2328	EGIDIO MIGUEL CAMPAGNOL	149427888
2329	ELIZEU DE NOVAES	21192989
2333	EUGENIO BOTTENE JUNIOR	6363448
2335	FABIANO BATISTA CASSIANO DA	330063972
2338	FABIO FERRAZ DE TOLEDO	21497834
2339	FABIO LEISSMANN	2040775427
2341	FABIO RICARDO FERRARI	230853699
2345	FERNANDO ROGERIO RIBEIRO	188972560
2346	FLORISVALDO RAMALHO	24636712X
2347	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE	91244110
2349	FRANCISCO CARLOS FERNANDES	12202114
2350	FRANCISCO CLAERCIO BATISTA	42394582
2352	GELSON ESTEVAM DE SOUZA	290022381
2353	GENECI BISPO	196972772
2356	GERALDO DE ALMEIDA	12651030
2358	GILBERTO ANTONIO MALUF JUNIOR	221624648
2359	GILMAR JACINTO OMENA	18208953
23661	HERCULES ALVES DA SILVA	340123448
2367	HUMBERTO AMARAL DO NASCIMENTO	246084157
2368	HUMBERTO CAPELLARI FILHO	6060153X
2369	IRINEU GREGÓRIO DA SILVA	18676590
2370	ISAIAS INÁCIO DE ALMEIDA	20080879
2374	JERRY ADRIANI DE OLIVEIRA	28032219
2375	JOÃO BATISTA DE ARAUJO GUERRA	98686586
2382	JOÃO INACIO JUNIOR	199268770
2383	JOÃO JOSÉ FERRAZ	4545290
2385	JOÃO RIBEIRO JUNIOR	174984509
2387	JOÃO SOARES DE MELO	246361712
2390	JORGE ANIGER RODRIGUES	14028754
2394	JORGE PAULO DE FREITAS	M9199716
2395	JOSÁ RINALDO GIL	15235787

Cargo: Motorista
 Data: 07/03/2010 - DOMINGO
Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS (SEMUTRI)
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 2021 – Centro – Piracicaba – SP.

INSCRICAO	NOME	DOCUMENTO
2403	JOSE AYRTON RAYMUNDO	4601872
2409	JOSÉ CALUDIO PREZZOTTO JUNIOR	408577447
2404	JOSÉ CARLOS BOBBO	390820556
2405	JOSÉ CARLOS BUENO DA SILVA	112067554
2407	JOSÉ CARLOS LEMES DE ASSIS	10207135
2410	JOSÉ DAIRSON STENICO	99398424
2411	JOSÉ DANIEL ALEXANDRE	25694149X
2396	JOSÉ FERREIRA DO AMARAL	16105992
2415	JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO	332165449
2416	JOSÉ LUIS DOMINGOS	2910925500
2418	JOSÉ MIGUEL BUENO DE CAMARGO	120760460
2423	JOSÉ WILSON ACKERMAN DELLA	4727552
2424	JOSEMIL FERNANDO MANDRO	230853845
2425	JOSIAS DOS SANTOS	303858916
2428	JULIO CESAR BENTO	228374765
2430	LAUDO PIRES DE MOURA	352627967
2432	LILIAN CARDOSO TREV ISAN	280321867
2433	LOURIVAL COSTA DA SILVA	218225805
2437	LUDEMAR VITTI	13654602
2440	LUIZ EDUARDO BENASSI	3238998201
2441	LUIZ EDUARDO CANETTO	228514502
2442	LUIZ FERNANDO LOPES	320782876
2444	LUIZ ROGERIO BRACO LUCCAS	446638808
2446	LUIZ ALBERTO LILIO BARBOSA	500393709
2450	LUIZ CARLOS SANTOS	104814858
2451	LUIZ EDUARDO FRANCO RODRIGUES	17991210
2456	MARCELO IDAMIL CORREA	264243584

2457	MARCELO JOSÉ QUERRINI	200804625
2460	MARCIO DE OLIVEIRA FLORENTINO	293956030
2462	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	19123892
2463	MARCOS ANTONIO VIEIRA	163400490
2464	MARCOS APARECIDO DA COSTA	235435983
2466	MARCOS CRISTOFOLLETTI	14028991
2469	MARIO SERGIO PETTAN	200779473
2470	MARIO SIDNEY DARWIN	132067080

Cargo: Motorista
 Data: 07/03/2010 - DOMINGO
Local de Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS (SEMUTRI)
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 2021 – Centro – Piracicaba – SP.

INSCRICAO	NOME	DOCUMENTO
2473	MAURICIO PIRES DE CAMARGO	162782792
2475	MAURO ROBERTO MACHIA	72194042
2477	NEUSA DE OLIVEIRA BARBIERI	3078406358
2478	NILTON CESAR MANDRO	29844254
2479	NILZA DIAS DOS SANTOS	187975474
2481	NORMAN FRANCISCO VASQUES TATA	10756176
2483	ORLANDO FERNANDES ALEXANDRE	9843257
2485	OSVENIS ERLER JUNIOR	17829148
2489	PAULO DE TARSO ROSSINI	11715898
2490	PAULO HENRIQUE SPOSITO	184789448
2494	PAULO SÉRGIO PIMPINATO	30259244
2496	RAFAEL LOURENÇO DIAS	403872972
2504	REGIONALDO DIAS GARGES	329635669
2505	REINALDO TURETA	252242968
2510	RICARDO CRISOSTOMO	259142074
2511	RICARDO PALMA	35265207X
2512	RICARDO PENTEADO DE SOUZA	265633060
2514	RICARDO SOARES DA COSTA	56195785
2515	RINALDO CRISTOFOLLETTI	181305586
2520	RODOLFO JOSÉ DA ROCHA	10838697
2522	ROGÉRIO PATRICK MARQUES TEIXEIRA	252242385
2527	RUBENS ALEXANDRE AVANCI	255432483
2528	RUBENS BATISTA DE MORAES	237553831
2531	SEBASTIÃO DONIZETE PEREIRA	163868013
2533	SERGIO DONIZETE MAZZERO	246354732
2534	SÉRGIO FIGUEIREDO SANTANA	M5725771
2537	SIDNEI BENEDITO QUILLES	10410222
2538	SIMAO TUROLLA	128743268
2539	THIAGO BORTOLETO	33509242
2541	VALDEMIR ANTONIO MENEGATI	14421383
2543	VALDINEI GOMES DE LIMA	271845624
2550	VANDERLEI MAXIMO JOAQUIM	234958558
2551	VANER DAL MOLIN	161234549
2554	VLADEMIR PINHEIRO CARVALHO	295348161
2557	WILLIAM PEREIRA FLAUZINO	124379084

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Piracicaba – SP, 12 de fevereiro de 2010
Comissão de Concurso Público



DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
 Centro de Comunicação Social
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1323
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br